



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

**Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia (DMOR) -
Biênio 2025/2027**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 013/2025, de 20 de janeiro de 2025, do Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, seguindo o Cronograma Eleitoral do EDITAL Nº 01/2025 que rege a consulta à comunidade universitária para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia/CCS da Universidade Federal do Piauí – UFPI (biênio 2025-2027), publica o resultado da Eleição conforme descrição abaixo:

Chapa	Candidatos	Situação da Chapa
01	Prof. Dr. Weber Leal de Moura – Chefe Profa. Dra. Selma Maria Santos Moura – Subchefe	ELEITA*

* relatório SIGEleição em anexo.

Teresina, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY PALOMBIT
Data: 09/04/2025 17:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Kelly Palombit
Presidente da Comissão Eleitoral



Eleição: Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia - biênio 2025/2027

Cargo Chefe e Subchefe do Departamento

Candidatura 01 - DMOR 2025/2027: Compromisso e responsabilidade

Grupo de Eleitores	Válidos
DOCENTES do departamento de MORFOLOGIA do CCS	17
Técnico-administrativos do departamento de MORFOLOGIA do CCS	7
DISCENTES do departamento de MORFOLOGIA do CCS	91
Total de Votos da Candidatura:	115
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	1,00

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
DOCENTES do departamento de MORFOLOGIA do CCS	0	0
Técnico-administrativos do departamento de MORFOLOGIA do CCS	0	0
DISCENTES do departamento de MORFOLOGIA do CCS	0	1
Total de Votos Branco e Nulos:	0	1

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Branco	Nulos
	115	0	1

Total de Votos da Eleição:

Válidos	Branco	Nulos
115	0	1

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate